



PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA Nº 301 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E RETIFICA A PORTARIA Nº 270 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ A SERVIDORA AUGUSTA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE B, MATRÍCULA 980214-2 DO QUADRO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 410 de 05 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 301 de 29 de outubro de 2015 e Retifica a Portaria nº 270 de 26 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora AUGUSTA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.694.127-59, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe B, matrícula: 980214-2 do Quadro Permanente, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I c/c artigo 6º - A da EC 41/2003, com proventos fixados em R\$ 436,03 (quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos). Compostos da seguinte forma:

Salário base.....R\$ 385,87
(LC 039/2006 c/c anexo VI da LC nº 038/2006)

Anuênio 13%.....R\$ 50,16
(alínea "c" do art. 1º da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I, art. 99 da LM 548/86)

Total do Provento.....R\$ 436,03

§ 1º - APLICAR-SE-Á ao benefício os efeitos da Súmula Vinculante – STF nº 16, consagrando ao provento a complementação ao salário mínimo federal, quando de sua efetiva aplicação pecuniária;

§ 2º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, **provido de paridade**, no qual deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 04 de agosto de 2014, data do laudo de aposentadoria. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2020.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA